

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

000041

LEI N. 3.684 - DE 6 DE ABRIL DE 2004
Autoriza abertura de crédito especial e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

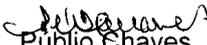
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$6.000,00 (seis mil reais), destinado à Fundação Cultural de Ituiutaba, para pagamento de locação de imóvel com vistas à instalação e funcionamento da Casa do Artesão, nesta cidade.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 6 de abril de 2004.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -